

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2024.  
**VIGÊNCIA:** A partir de 01/07/2024.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 14.133/21.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220005/000610/2024.**

Id: 2575744

## Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 276/2024 - FUSPOM.  
**PARTES:** SEPM e a empresa LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A, CNPJ 02.357.251/0001-53  
**OBJETO:** Lifemed Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares S.A, CNPJ 02.357.251/0001-53  
**PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da publicação em DOERJ.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 419.267,00 (quatrocentos e dezenove mil duzentos e sessenta e sete reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2024.  
**GESTOR:** FELIPE SANTANA POMPEU - ID FUNC. 4406278-8  
**GESTOR SUBSTITUTO:** BRUNO PEREIRA DA SILVA - ID FUNC. 5096461-5  
**FISCAIS:** DIOGO FRANCISCO OVIDIO DOS SANTOS ID FUNC. 4426214-0, JUAN DIEGO CORRÊA BONFIM ID FUNC. 519288-8 e JULIANA DE PAULA FRAGA ID FUNC. 5110064-9  
**FUNDAMENTO:** O constante no Processo nº SEI-350207/000166/2023 - PE SRP Nº 169/2023 SEPM

Id: 2575770

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 266/2024.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa AUTO SOCORRO MISTER FIX REBOQUE E MECANICA LTDA.  
**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos.  
**VALOR:** R\$ 121.999,99 (cento e vinte e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2024.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela lei estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350515/000244/2024.**

Id: 2575586

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Distrato ao Contrato nº 138/2023 - DLP.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM e a empresa COMERCIAL MILANO DO BRASIL LTDA (01.920.177/0001-79).  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a rescisão do Contrato nº 138/2023, relativo à AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO CONDIMENTOS E CORRELATOS, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante o interesse mútuo das partes.  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2024.  
**FUNDAMENTO:** Art. 79, inciso II, da lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.  
**PROCESSO Nº SEI-350006/005174/2024.**

Id: 2575552

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação na Ordem Pública.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Polícia Militar, e a Concessionária Águas do Rio 1 SPE S.A, Através do PROESP.  
**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a soma de esforços, com vistas a dar condições à Águas do Rio 1 SPE S.A, para exercer e prestar os serviços públicos de sua competência, através do emprego do efetivo da SEPM, partindo dos seguintes locais: I - Base Sede da Águas do Rio - Av. Rodrigues Alves, nº 4 - Centro - Rio de Janeiro - RJ; II - Base Águas do Rio-Loja Centro/RJ - Rua Amoroso Lima, nº 23, CEP: 20211-120 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ; III - Base Superintendência Leste - Rua Cel. Moreira César, nº 139, CEP: 24440-400 - Centro - São Gonçalo - RJ.  
**PRazo:** 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por novo e igual período, a critério dos Partícipes, mediante acordo formalizado por Termo Aditivo.  
**DATA DA ASSINATURA:** 26.06.2024.  
**FUNDAMENTO:** Lei Estadual nº 6.162/12, Decreto Estadual nº 43.131/11, Decreto Estadual nº 42.875/11, alterado pelo Decreto Estadual nº 43.309/11, Decreto Estadual nº 43.538/12, alterado pelo Decreto Estadual nº 23/18, Decreto Estadual nº 46.646/19 e pelo Decreto Estadual nº 48.192/22.  
**VALOR:** R\$ 1.203.077,76 (um milhão, duzentos e três mil, setenta e sete reais e setenta e seis centavos).  
**PROCESSOS Nº SEI-350074/008702/2022.**

Id: 2575741

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Distrato ao Contrato nº 139/2023 - DLP.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM e a empresa COMERCIAL MILANO DO BRASIL LTDA (01.920.177/0001-79).  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a rescisão do Contrato nº 139/2023, relativo à AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO FARINHAS, BISCOITOS E MASSAS, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante o interesse mútuo das partes.  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2024.  
**FUNDAMENTO:** Art. 79, inciso II, da lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.  
**PROCESSO Nº SEI-350006/005174/2024.**

Id: 2575553

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação na Ordem Pública.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Polícia Militar, e a Concessionária Águas do Rio 4 SPE S.A, Através do PROESP.  
**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a soma de esforços, com vistas a dar condições à ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A, para exercer e prestar os serviços públicos de sua competência, através do emprego do efetivo da SEPM, partindo dos seguintes locais: I - Base Superintendência Baixada 1 - Av. Dr. Manoel Teles, nº 237, CEP: 25010-090 - Centro - Duque de Caxias - RJ; II - Base Superintendência Baixada 2 - Rua Oscar Soares, nº 1362, CEP: 26220-410 - Centro - Nova Iguaçu - RJ; III - Base ETE Penha - Águas do Rio - Rua Cuba, nº 1, CEP: 21020-160 - Penha - Rio de Janeiro - RJ.  
**PRazo:** 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por novo e igual pe-

ríodo, a critério dos Partícipes, mediante acordo formalizado por Termo Aditivo.  
**DATA DA ASSINATURA:** 26.06.2024.  
**FUNDAMENTO:** Lei Estadual nº 6.162/12, Decreto Estadual nº 43.131/11, Decreto Estadual nº 42.875/11, alterado pelo Decreto Estadual nº 43.309/11, Decreto Estadual nº 43.538/12, alterado pelo Decreto Estadual nº 23/18, Decreto Estadual nº 46.646/19 e pelo Decreto Estadual nº 48.192/22.  
**VALOR:** R\$ 1.804.616,64 (um milhão, oitocentos e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).  
**PROCESSO Nº SEI-350002/004906/2024.**

Id: 2575742

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação na Ordem Pública.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Polícia Militar, e a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, através do PROEIS.  
**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a soma de esforços com vistas a aumentar o nível de segurança e dar condições a UENF de desenvolver e prestar as atividades de sua competência, através do apoio efetivo de contingentes da SEPM.  
**PRazo:** 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por novo e igual período, a critério dos Partícipes, mediante acordo formalizado por Termo Aditivo.  
**DATA DA ASSINATURA:** 26.06.2024.  
**FUNDAMENTO:** Lei Estadual nº 6.162/12, Decreto Estadual nº 42.875/11, alterado pelo Decreto Estadual nº 43.309/11, Decreto Estadual nº 43.538/12, alterado pelo Decreto Estadual nº 23/18, Decreto Estadual nº 46.646/19 e pelo Decreto Estadual nº 48.192/22.  
**VALOR:** R\$ 2.410.578,60 (dois milhões, quatrocentos e dez mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)  
**PROCESSO Nº SEI-260002/001680/2024.**

Id: 2575743

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2021.  
**PARTES:** A Secretaria de Estado de Polícia Militar e TELTRONIC

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA-GERAL DE ENSINO E INSTRUÇÃO

**RETIFICAÇÃO**  
**D.O. DE 07.06.2024**  
**PÁGINA 32 - 2ª COLUNA**

EDITAL

**Processo nº SEI\_09/009/000092/2018:**  
(...)

**Onde se lê:**  
**5. DA QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS POR DISCIPLINA**  
(...)

5.2. Quantidade de Monitor:

DISCIPLINA	QTD. MONITORES	CARGA HORÁRIA DA TURMA	CARGA HORÁRIA TOTAL/DISCIPLINA
TIRO DE DEFESA	1	2	72

(...)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**ANEXO III - QUADRO DE PERFIL E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE PROFESSOR/INSTRUTOR POR DISCIPLINA**  
(...)

PERFIL DO PROFESSOR/INSTRUTOR

Disciplinas	Resumo das Ementas	Formação	Experiência Profissional	Publicação
TIRO DE DEFESA	Tiro de Defesa: Pressupostos Teóricos do Tiro de Defesa;	Curso Intensivo de Tiro Policial OU Curso Básico de Tiro Policial OU Curso Expedido de Instrutores de Armamento e Tiro OU Curso de Instrutores de Armamento e Tiro OU Curso	Possuir experiência como instrutor ou monitor de armamento e tiro (nos últimos cinco anos) em Instituição de Ensino Superior OU Escola Superior de Polícia Militar OU Academia de Polícia Militar	Não há
TIRO DE DEFESA	Legalidade; NI 010-83. Uso e emprego de armas de fogo; Aspecto da aplicação da Lei 10.826 art. 15 "Disparo a Esmo" de 22 de dezembro de 2014; Aspectos do Uso diferenciado da força;	de Formação de Instrutores, Armamento OU Curso de Instrutores do QAP (Qualificação e Experiência Profissional) OU Curso de Formação de Instrutores e Operadores da Sala Virtual de Tomada de Decisão (CFIO/CTD) OU Curso Básico de Porte e Saque velado OU Outros Cursos de Instrutores de Armamento e Tiro ofertados pelo CIEAT da PMERJ	Possuir experiência como instrutor ou monitor de armamento e tiro (nos últimos cinco anos) em Instituição de Ensino Superior OU Escola Superior de Polícia Militar OU Academia de Polícia Militar	Não há

Leia-se:

**5. DA QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS POR DISCIPLINA**  
(...)

5.2. Quantidade de Monitor:

DISCIPLINA	QTD. MONITORES	CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA	QTD. TURMAS/ PELOTES	CARGA HORÁRIA TOTAL/DISCIPLINA	QTD. TOTAL DE MONITORES
TIRO DE DEFESA	1	36	2	72	2

(...)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**ANEXO III - QUADRO DE PERFIL E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE PROFESSOR/INSTRUTOR POR DISCIPLINA**  
(...)

PERFIL DO MONITOR

Disciplinas	Resumo das Ementas	Formação	Experiência Profissional	Publicação
TIRO DE DEFESA	Tiro de Defesa: Pressupostos Teóricos do Tiro de Defesa;	Curso Intensivo de Tiro Policial OU Curso Básico de Tiro Policial OU Curso Expedido de Instrutores de Armamento e Tiro OU Curso de Instrutores de Armamento e Tiro OU Curso	Possuir experiência como instrutor ou monitor de armamento e tiro (nos últimos cinco anos) em Instituição de Ensino Superior OU Escola Superior de Polícia Militar OU Academia de Polícia Militar	Não há
TIRO DE DEFESA	Legalidade; NI 010-83. Uso e emprego de armas de fogo; Aspecto da aplicação da Lei 10.826 art. 15 "Disparo a Esmo" de 22 de dezembro de 2014; Aspectos do Uso diferenciado da força;	de Formação de Instrutores, Armamento OU Curso de Instrutores do QAP (Qualificação e Experiência Profissional) OU Curso de Formação de Instrutores e Operadores da Sala Virtual de Tomada de Decisão (CFIO/CTD) OU Curso Básico de Porte e Saque velado OU Outros Cursos de Instrutores de Armamento e Tiro ofertados pelo CIEAT da PMERJ	Possuir experiência como instrutor ou monitor de armamento e tiro (nos últimos cinco anos) em Instituição de Ensino Superior OU Escola Superior de Polícia Militar OU Academia de Polícia Militar	Não há

Id: 2575670